

NOTA PÚBLICA

A Presidência da Câmara Municipal de Arez , Estado do Rio Grande do Norte na pessoa do seu Presidente , torna público que se reuniu na manhã desta terça -feira , 02 de junho de 2020, às 9 horas e trinta minuto com a Mesa Diretora com intuito de deliberar a respeito das medidas a serem adotados no procedimento que tem por o Objeto a Declaração de Extinção do Mandato do Vereador em que figura como representante do MDB o Vereador **JOSÉ RIBAMAR ALVES**.

Inicialmente foi dada ciência a Assessoria Jurídica da Câmara em 16 de abril de 2020 que na mesma data informou à Câmara Municipal sobre a confirmação da suspensão dos direitos políticos do Vereador Sr. **JOSÉ RIBAMAR ALVES** . A Mesa também foi informada acerca oficialmente da decisão da Justiça Federal sobre a notificação por Hora e Certa Vereador representado na data de 24 de abril de 2020.

Antes aos fatos , o Presidente da Mesa Diretora ordenou a juntada da Decisão da Justiça Federal ao procedimento , em curso e, tendo em vista a regularidade do procedimento determinou que se guarde o transcurso de 15(quinze) dias úteis para a oferta e eventual defesa pelo parlamentar , na forma da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, cumprindo assim às disposições legais.

O Vereador **JOSÉ RIBAMAR ALVES** apresentou sua defesa em 15 de maio de 2020, às 11 horas e 37 minutos, o qual foi encaminhado juntamente com o Processo Administrativo 00231400092020/CMA para apreciação jurídica e parecer. Apresentado o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal que opina pela extinção do mandato do ilustre Vereador José Ribamar Alves, a ser declarada pela Mesa da Câmara Municipal de Arez.

Na reunião desta terça feira, 02 de janeiro de 2020, às 9 horas e 30 minutos foi apresentado Mesa Diretora o Processo Administrativo nº 0023140009/2020-CMA, o qual foi apreciado pela Mesa Diretora e apresentado o Ato Mesa nº 01/2020 , de 02 de junho de 2020 o qual **DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS** , o qual foi assinado pelo 1º Secretário ,Vereador Marcos Antônio Acioli , Presidente ,Vereador Jone Chacon do Nascimento e o

2º Secretário , Keiber Chacon absteve-se de assinar o ato de Declaração de Extinção do Mandato do Vereador acima citado. Então pela maioria da Mesa assinou Ato da Mesa nº 01/2020, então o Presidente da Mesa encaminhou o Processo para que tomasse adoção de medidas necessárias , para que na sequência dê continuidade o procedimento legal.

Arez/RN, 02 de junho de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ONDE LÊ-SE AREZ /RN, 02 DE JANEIRO DE 2020

LEIA-SE AREZ/RN, 02 DE JUNHO DE 2020